



1. Responsável Técnico

LIANA CRISTINA FREITAG

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2500298663
Registro: 076215-0-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE PIRATUBA

Registro: C01795-4-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

Endereço: Rua Gov. Jorge Lacerda

Complemento:

Cidade: PIRATUBA

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 46.501,87

Contrato: Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Bairro: Centro

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 82.815.481/0001-58
Nº: 133

CEP: 89667-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

Endereço: Rua Boa Vista

Complemento:

Cidade: PIRATUBA

Data de Início: 01/09/2021

Finalidade: Escolar

Data de Término: 01/11/2021

Coordenadas Geográficas:

Bairro: Centro

UF: SC

CPF/CNPJ: 82.815.481/0001-58
Nº: 400

CEP: 89667-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Fiscalização	Dimensão do Trabalho:	Metro(s) Quadrado(s)
Cobertura		46,21	
Isolamento térmico		1.618,68	

5. Observações

Instalação de manta isolante em cobertura metálica existente, com 1.618,68m³, e troca de parte do telhado de fibrocimento com 46,21m², no Ginásio de Esportes da Escola Amélia Poletto Hepp.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

PIRATUBA - SC, 09 de Agosto de 2021

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 09/08/2021: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 08/09/2021 | Registrada em: 09/08/2021
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002104000376008

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

LIANA CRISTINA FREITAG

034.933.109-00

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

82.815.481/0001-58